



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 03 I, Ano XVI, Mês de Março de 2021.
Martins/RN, Sexta-feira, 19 de março de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

DECRETO N.º 014, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio por COVID-19, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a calamidade pública declarada pelo Decreto Estadual n.º 29.534, reconhecida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em sessão de 20 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o aumento recente de casos de COVID-19 no Brasil e no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia, de proteger adequadamente a saúde e a vida da população Martinense;

CONSIDERANDO os Decretos Normativos n.º 29.512, de 13 de março de 2020 e n.º 3.379, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio por COVID-19 no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Decreto Executivo Municipal n.º 05, de 19 de Março de 2020, Decreto Executivo Municipal n.º 02, de 11 de janeiro de 2021 e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial Conjunta do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte, que orienta o fiel cumprimento, por parte dos municípios, dos termos do Decreto Estadual nº 30.379, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social e institui o toque de recolher no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e o Decreto Estadual nº 30.388, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre novas medidas restritivas relativas às atividades sociais e econômicas, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

CONSIDERANDO a inevitável introdução de novas variantes do SARS-CoV-2, em especial das três cepas mais recentes, já em circulação no Rio Grande do Norte, podendo contribuir para aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a baixa proporção da população vacinada, muito distante do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de casos novos; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas restritivas, em face do aumento dos indicadores – número de óbitos, taxa de ocupação de leitos



de UTI e número de casos ativos – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de esforços conjuntos entre os diferentes Entes federativos para adoção de medidas de combate ao novo coronavírus, bem como a articulação de ações de fortalecimento do sistema de saúde;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 26/2021, do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, na qual sugerem a ampliação das medidas restritivas em todo o território estadual, aumentando as estratégias de mitigação, devendo permanecer abertos apenas os serviços essenciais;

CONSIDERANDO o Ofício Conjunto n.º 001/2021-MPRN/MPF/MPT, por meio do qual o Ministério Público do Estado (MPRN), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público Federal (MPF), tendo em vista o cenário epidemiológico vivenciado, recomendou ao Governo do Estado e à Prefeitura de Natal, o acatamento das medidas sugeridas na Recomendação n.º 26 do Comitê de Especialistas do Governo do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 30.419, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre medidas de isolamento social rígido, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.
D E C R E T A:

Art. 1º - Em caráter excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação da COVID-19, ficam adotadas, em sua integralidade, as medidas de isolamento social rígido, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, previstas no Decreto Estadual n.º 30.419, de 17 de março de 2021.

Art. 2º O disposto neste Decreto terá vigência até o dia 02 de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, em 19 de Março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 180º da Emancipação.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

Edits

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 139 GP/PMM, DE 19 DE MARÇO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário, estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo, desta Prefeitura, aniversariantes no mês de MARÇO de 2021, abaixo relacionados:

Nome	Data Nasc.
Maria Aparecida Nobre de Carvalho Gomes	02/03
Gutemberg Lisboa da Silva	03/03
Jean Carlo Neris Rodrigues	03/03
Andrea de Souza Costa	06/03
Efraim Leite da Silva Filho	07/03
Izabel Cristina de Souza Martins	10/03
Rita Rivaneide Rodrigues	10/03
Joeci Gomes de Aquino	11/03
Janderleide Ferreira de Melo	11/03
Patrícia Cristina da Silva Santos	11/03
Francisca Mônica Machado Gomes	13/03
Adriana do Nascimento Costa	14/03
João Maria Barreto	14/03
Damiana Gomes dos Santos Dias	14/03
Izabel Cristina Costa Queiroz Maia	15/03
Francilene Fernandes de Oliveira	19/03
José Orlando Alves	21/03
Vânia Maria dos Santos Dias	21/03
Laédna Rosário de Moraes	23/03
Francisco das Chagas de Oliveira	24/03
Teresinha Moreira Pires Maniçoba	28/03
Maria Elizabete dos Santos	30/03

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 140 GP/PMM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 432, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:



Art. 1º – CONCEDER à Servidora MARIA DE FÁTIMA MAIA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 22 de março a 20 de abril de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 141 GP/PMM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 432, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora MARIA JECINETE DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 22 de março a 20 de abril de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Martins
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 91002/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 040202/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDORES
------	-----------------------	------	-------	-------	----------------	-------------	--------------

01	Açúcar cristal , derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	7000	DUZÉ	2,60	18.200,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
02	Arroz parboilizado , classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	7000	SAFR A	4,39	30.730,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
03	Biscoito doce , tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote (400g)	7000	VITAM ASSA	2,97	20.700,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
04	Biscoito salgado , tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote (400g)	7000	VITAM ASSA	2,60	18.200,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
05	Feijão, tipo macassar, tipo 1 , constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	7000	BELO GRÃO	6,93	44.730,00	RUTH ATACAREJO EIRELI
06	Flocão de milho , produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	Pacote (500g)	14000	SÃO BRAZ	1,12	15.680,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
07	Macarrão , tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagens de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Pacote (500g)	1000	GOSTOSO	1,75	1.750,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
08	Margarina , embalagem de 250g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Embalagem (250g)	7000	DELICATA	1,84	12.880,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
09	Milho , para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos	Pacote (500g)	7000	DONALISA	1,84	12.880,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA



	animais ou vegetais, Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade.								
10	Biscoito salgado , beste massas. Produto industrializado, novo. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 250g.	Pacote (250g)	7000	OESTE MASSAS	2,39	16.730,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA		

MARTINS, 18 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Martins
Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 91002/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 91002/2021, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de serem utilizados na montagem dos Kits de Merenda Escolar, Exclusivo para participação de empresa ME e EPP, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

RESULTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDORES
01	Açúcar cristal , derivado da sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	7000	DUZÉ	2,60	18.200,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
02	Arroz parboilizado , classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	7000	SAFRA	4,39	30.730,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
03	Biscoito doce , tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote (400g)	7000	VITAMASSAS	2,97	20.700,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA

04	Biscoito salgado , tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote (400g)	7000	VITAMASSAS	2,60	18.200,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
05	Feijão, tipo macassar, tipo 1 , constituído de mínimo 90% de grãos na característica e variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	7000	BELOGRÃO	6,93	44.730,00	RUTH ATACAREJO EIRELI
06	Flocão de milho , produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	Pacote (500g)	14000	SÃO BRAS	1,12	15.680,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
07	Macarrão , tipo espagete, à base de farinha, sem ovos, embalagens de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Pacote (500g)	1000	GOSTOSO	1,75	1.750,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
08	Margarina , embalagem de 250g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem (250g)	7000	DELICATA	1,84	12.880,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
09	Milho , para o preparo de mingunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade.	Pacote (500g)	7000	DONALISA	1,84	12.880,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
10	Biscoito salgado , beste massas. Produto industrializado, novo. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 250g.	Pacote (250g)	7000	OESTE MASSAS	2,39	16.730,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA

MARTINS, 18 de março de 2021.



Maria José de Oliveira Gurgel Costa – Prefeita

Ata de Registro de Preços nº 002/2021
Pregão Eletrônico nº 91002/2021
Processo nº 040202/2021

Aos 18 dias do mês de março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Martins/RN, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico-SRP nº 91002/2021 do respectivo resultado homologado, do Processo nº 040202/2021, que vai assinada pelo titular da Prefeitura Municipal de Martins neste ato representado pelo seu representante neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Maria José de Oliveira Gurgel Costa, brasileiro, casado, administrador, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, a fim de serem utilizados na montagem dos Kits de Merenda Escolar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 91002/2021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 040202/2021.

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (Doze) Meses, contados a partir da data da sua publicação.

DO FORO

Fica eleito o foro do município de Martins do Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
Maria José de Oliveira Gurgel Costa – Prefeita

J. L. SUPERMERCADOS LTDA

RUTH ATACAREJO EIRELI

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2021 MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Martins e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91001/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDORES
01	Açúcar cristal , derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	7000	DUZÉ	2,60	18.200,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
02	Arroz parboilizado , classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	7000	SAFRÁ	4,39	30.730,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
03	Biscoito doce , tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote (400g)	7000	VITAMASSA	2,97	20.700,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
04	Biscoito salgado , tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	Pacote (400g)	7000	VITAMASSA	2,60	18.200,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
05	Feijão, tipo macassar, tipo 1 , constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	7000	BELO GRÃO	6,93	44.730,00	RUTH ATACAREJO EIRELI
06	Flocão de milho , produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	Pacote (500g)	14000	SÃO BRAZ	1,12	15.680,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
07	Macarrão , tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagens de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Pacote (500g)	1000	GOSTOSO	1,75	1.750,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA
08	Margarina , embalagem de 250g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Embalagem (250g)	7000	DELICATA	1,84	12.880,00	J. L. SUPERMERCADOS LTDA



09	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade.	Pacote (500g)	7000	DONA ISA	1,84	12.880,00	J. L. SUPERMERCADO S LTDA
10	Biscoito salgado, doce massas. Produto industrializado, novo. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 250g.	Pacote (250g)	7000	OEST E MASA S	2,39	16.730,00	J. L. SUPERMERCADO S LTDA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)” Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais), correspondente à contratação de pessoa física para executar a Fornecimento de serviço de lavagem de veículos, a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ALISON GILIARDE DE LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 087.241.474-13, com endereço na TRAVESSA ANTÔNIO MARCELINO, 175, JOCELYN VILAR, MARTINS/RN, e JOSÉ ZILMAR DA ZILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 547.559.644-15, com endereço na RUA DESEMBARGADOR HEMETÉRIO FERNANDES, 279, CENTRO, MARTINS/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.11. 08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Martins – RN, 05 de março de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ALISON GILIARDE DE LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 087.241.474-13, com endereço na TRAVESSA ANTÔNIO MARCELINO, 175, JOCELYN VILAR, MARTINS/RN, e JOSÉ ZILMAR DA ZILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 547.559.644-15, com endereço na RUA DESEMBARGADOR HEMETÉRIO FERNANDES, 279, CENTRO, MARTINS/RN, referente ao Fornecimento de serviço de lavagem de veículos, a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 05 de março de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elma. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Fornecimento de serviço de lavagem de veículos, a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme



especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALISON GILIARDE DE LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 087.241.474-13, com endereço na TRAVESSA ANTÔNIO MARCELINO, 175, JOCELYN VILAR, MARTINS/RN.

CONTRATADO: JOSÉ ZILMAR DA ZILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 547.559.644-15, com endereço na RUA DESEMBARGADOR HEMETÉRIO FERNANDES, 279, CENTRO, MARTINS/RN

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 05 de março de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0503001/2021
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: ALISON GILIARDE DE LIMA, CPF n.º 087.241.474-13.

OBJETIVO: Fornecimento de serviço de lavagem de veículos, a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 030501/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.11. 08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de março de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

ALISON GILIARDE DE LIMA - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0503002/2021
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: JOSÉ ZILMAR DA ZILVA - CPF n.º 547.559.644-15.

OBJETIVO: Fornecimento de serviço de lavagem de veículos, a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 030501/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,



02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.07.20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.11.08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de março de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE
JOSÉ ZILMAR DA ZILVA – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente à Contratação de empresa para confecção de carimbos de diversos tamanhos, blocos de talões de receitas para uso nas unidades básicas de saúde e unidade mista de saúde, com

recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à OSVALDO PESSOA DE CARVALHO 30776015400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.639.459/0001-11, com sede na Rua Joaquim Torquato, 413, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Martins – RN, 02 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022202/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa OSVALDO PESSOA DE CARVALHO 30776015400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.639.459/0001-11, com sede na Rua Joaquim Torquato, 413, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, referente a confecção de carimbos de diversos tamanhos, blocos de talões de receitas para uso nas unidades básicas de saúde e unidade mista de saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carimbos de diversos tamanhos, blocos de talões de receitas para uso nas unidades básicas de saúde e unidade mista de saúde, com recursos consignados na LOA - Lei



Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: OSVALDO PESSOA DE CARVALHO 30776015400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.639.459/0001-11, com sede na Rua Joaquim Torquato, 413, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente - CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302001/2021
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020202/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: OSVALDO PESSOA DE CARVALHO
CNPJ nº 29.639.459/0001-11

OBJETIVO: contratação de empresa para confecção de carimbos de diversos tamanhos, blocos de talões de receitas para uso nas unidades básicas de saúde e unidade mista de saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 011801/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de

dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
CONTRATANTE

OSVALDO PESSOA DE CARVALHO – CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeitura Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)” Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 17.285,30 (dezesete mil, duzentos e oitenta e cinco reais, trinta centavos), correspondente à contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico destinado a iluminação pública municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto empresa JOSÉ AMADEU & CIA, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 08.248.403/0001-66, com endereço na RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 90, CENTRO, MOSSORÓ/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 17.285,30 (dezesete mil, duzentos e oitenta e cinco reais, trinta centavos). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Martins – RN, 11 de março de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
031001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e



suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSÉ AMADEU & CIA, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 08.248.403/0001-66, com endereço na RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 90, CENTRO, MOSSORÓ/RN, referente a contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico destinado a iluminação pública municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 11 de março de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico destinado a iluminação pública municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ AMADEU & CIA, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 08.248.403/0001-66, com endereço na RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 90, CENTRO, MOSSORÓ/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 17.285,30 (dezesete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 11 de março de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1103001/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: JOSÉ AMADEU & CIA - CNPJ n.º 08.248.403/0001-66.

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico destinado a iluminação pública municipal, com recursos consignados na LOA - Lei

Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 030501/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.285,30 (dezesete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.08.15.122.0007.2027.0000 -

MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de março de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – CONTRATANTE

JOSÉ AMADEU & CIA – CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 03 I, Ano XVI
Martins/RN, 19 de Março de 2021

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 18h00min, do dia 19 de Março de 2021,
com 11 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>